



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

CGC 05.631.031/0001-64

**LEI Nº 87**

Abre Credito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, faz saber que a Câmara Municipal de Sitio Novo-Ma, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º-Fica aberto Credito Adicional Suplementar no montante de Cz\$ 68.270.000,00 (Secenta e Oito Milhões, Duzentos e Setenta Mil Cruzados), para atender insuficiencia nas seguintes dotações:

01-CÂMARA MUNICIPAL	
2.01-MANUT/FUNC/DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	4.500.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	150.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cz\$	150.000,00
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	500.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
01-GABINETE DO PREFEITO	
2.02-MANUT/FUNC/DO GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	1.500.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	300.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cz\$	150.000,00
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	4.000.000,00
02-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.03-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE ADM/GERAL	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	500.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	800.000,00
03-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2.04-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE ADM/FINANCEIRA	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	500.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

CGC 05.631.031/0001-64

3.1.1.3-OBRIÇÀOES PATRONAIS.....Cz\$	300.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cz\$	100.000,00
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	800.000,00
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS	
3.2.5.1-INATIVOS.....Cz\$	250.000,00
04-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.05-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE EDUC/E CULTURA	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	5.000.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	200.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cz\$	120.000,00
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	1.000.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$	20.000.000,00
4.1.2.0-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....Cz\$	600.000,00
05-SEÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS	
2.06-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	500.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	2.000.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	1.500.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$	15.000.000,00
06-SEÇÃO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
2.07-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE SAUDE E B.E.SOCIAL	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	300.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cz\$	150.000,00
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	3.800.000,00
07-SEÇÃO DE TRANSPORTES	
2.08-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE TRANSPORTES	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$	3.600.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

CGC 05.631.031/0001-64

3.1.1.3-OBRIÇÕES PATRONAIS.....Cz\$	300.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cz\$	100.000,00
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	800.000,00
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS	
3.2.5.1-INATIVOS.....Cz\$	250.000,00
04-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.05-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE EDUC/E CULTURA	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	5.000.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	200.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cz\$	120.000,00
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	1.000.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$	20.000.000,00
4.1.2.0-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....Cz\$	600.000,00
05-SEÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS	
2.06-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	500.000,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	2.000.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	1.500.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$	15.000.000,00
06-SEÇÃO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
2.07-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE SAUDE E B.E.SOCIAL	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0-PESSOAL	
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cz\$	300.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cz\$	150.000,00
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	3.800.000,00
07-SEÇÃO DE TRANSPORTES	
2.08-MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE TRANSPORTES	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$	3.600.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

CGC 05.631.031/0001-64

**Art. 2º**-Os recursos para atenderem o presente Credito de-  
corre de:

Excesso de Arrecadação, nos termos do Art. 43 §3º, da Lei Federal,  
4.320/64, conforme Anexo I, a esta Lei:

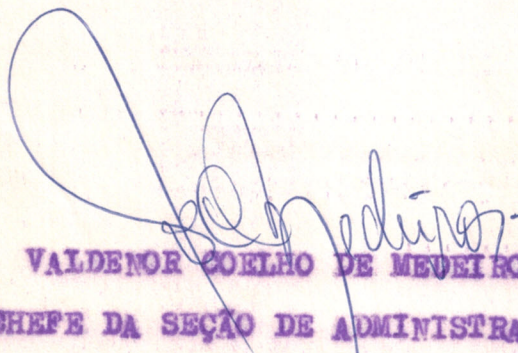
a)-Previsão para 1988.....	.....Rz\$	31.499.000,00
b)-Excesso de Arrecadação.....	.....Rz\$	<u>119.659.994,27</u>
Excesso Real de Arrecadação.....	.....Rz\$	88.160.994,27
Usado como recursos nesta Lei.....	.....Rz\$	<u>68.270.000,00</u>
SALDO.....	.....Rz\$	19.890.994,27

**Art. 3º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sitio Novo-Ma, em 05  
de Agosto de 1988.

  
**OTAVIO MENDES PAIXÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**VALDENOR COELHO DE MEDEIROS**  
**SECRETARIO-CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.**



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

CGC 05.631.031/0001-64

**(ANEXO I)**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

1)-PREVISÃO DA RECEITA PARA 1988.....Cz\$	31.499.000,00
2)-ARRECADAÇÃO DE JAN/JUN/1988.....Cz\$	26.915.883,64
3)-ARRECADAÇÃO DE 1987, assim distribuída:	
a)-Janeiro/Junho.....Cz\$	5.317.741,56
b)-Julho/Dezembro.....Cz\$	18.328.875,62

**I)-CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO**

$$Ti = \frac{1^{\circ} \text{ PERÍODO/1988} = 26.915.883,64}{1^{\circ} \text{ PERÍODO/1987} = 5.317.741,56} \times 100 = 506\%$$
$$Ti = 506\% - 100 = 406\%$$

**II)-ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1987XTi**

$$\text{Cz\$ } 18.328.875,62 \times 406\% = \text{Cz\$ } 74.415.235,01$$

$$\text{Cz\$ } 18.328.875,62 + 74.415.235,01 = \text{Cz\$ } 92.744.110,63$$

**III)-DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

-Previsão para 1988.....Cz\$ 31.499.000,00

Menos-Arrecadação:

a)-Do dia 1º/1 a 30/6/88....Cz\$ 26.915.883,64

b)-Que vai do mês da solicitação do Crédito até 31/12, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro pe

riodo.....Cz\$ 92.744.110,63. Cz\$ 119.659.994,27

EXCESSO PROVAVEL DE ARRECADAÇÃO.....Cz\$ 88.160.994,27

Menos:

Crédito Adicional Extraordinário aberto no

período de 1º/1/88 a 30/6/88.....Cz\$ 88.160.994,27

EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO.....Cz\$ 88.160.994,27

F105